



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br - E-mail: admaraponga7@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

REF. CONTRATO DE REPASSE 953376 – OPERAÇÃO 1091788-61

Objeto: Construção de Infraestrutura no **Parque Estadual Serra do Brigadeiro.**

DOS SERVIÇOS PRELIMINARES:

(Item 1.1.1) - A Placa de obra deve ser fabricado em chapa de aço n.22, em quadro e instalada em pontalete de madeira, em local visível (indicados no projeto, sendo no Trecho D da Frente de Obra, denominada PORTARIA) e lá permanecerá por todo o período de execução da obra, do início até a conclusão e encerramento do convênio, devendo ter 3,0m x 1,5m, e layout conforme Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras encontra-se disponível no seguinte endereço: <https://www.caixa.gov.br/Downloads/gestao-urbana-manual-visual-placas-adesivos-obras/manual-de-placa-de-obras-parceiros.pdf>

- Critério de medição: Será medida a unidade devidamente afixada.

(Item 1.1.2) - O Almoarifado deveram ser construídos em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras, com as seguintes dimensões; 3,00x3,00 metros, coberto com telha de fibrocimento de 4mm, com uma entrada de no mínimo 80 cm de largura, para que seja guardado, matérias, ferramentas e equipamentos utilizados na obra, nol loca indicado no projeto (Trecho D da Frente de Obra, denominada PORTARIA)

- Critério de medição: Será medida por metro quadrado.

(Item 1.1.3) - Verifica-se um ponto topográfico conhecido (ponto definido no terreno) com o auxílio do teodolito, instalam-se os pontos de referência através da fixação de barras de aço no solo, em seguida é feita a pintura da barra de aço que ficou acima do solo para facilitar a visualização do ponto pela equipe de locação. Tal marcação serve de referência planialtimétrica para outras operações de locação da obra.

- Critério de medição: Será medida por metro linear, mas após concluído a etapa.

Os serviços de cortes para encaixe do pavimento novo, nas extremidades dos trechos compreendidos pela obra será executado pela Secretaria Municipal de Obras.

(Item 1.1.4) – A regularização do subleito deverá ser realizado com motoniveladora, na largura indicada em projeto, de maneira que seja criado as inclinações indicadas no corte transversal do pavimento. Após o espalhamento, o material deverá ser umedecido, por meio de caminhão pipa, e gradado por trator agrícola, o subleito deverá ser compactado por meio de rolo de pneus e pé de carneiro autopropelido. Para facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221

36.594-000 – Araponga – MG

Tel.: (31) 3894-1100

www.araponga.mg.gov.br - E-mail: admaraponga7@gmail.com

camada de base a ser compactada, deverá apresentar um teor de umidade constante, sendo necessário a utilização constante do conjunto caminhão pipa x rolo compactador.

- Critério de medição: Será medida por metro quadrado, mas após concluído.

DA DRENAGEM:

(item 1.2.1) – As travessias subterrânea de águas pluviais, será realizada através de tubos de concreto armado Classe PA-1, com encaixe Ponta e Bolsa, diâmetro nominal de 400mm, incluindo escavação mecânica de vala de largura de 1,00m com profundidade média de 1,15m, o fundo da vala deverá ser apilado de forma a garantir suporte ideal para os tubos, sendo os mesmos assentados com inclinação de 2% e o reaterro compactado com soquete vibratório.

- Critério de medição: Será medida por metro linear, mas após concluído cada travessia.

(item 1.2.2) – As Caixas enterradas hidráulicas retangular, em alvenaria de blocos de concreto vazado, 14x19x39cm, preenchido com concreto de 20MPa, sendo construídas com dimensões internas de 0,8x0,8x1,15m, a base da mesma deverá ser em concreto 25MPa, nas dimensões de 1,10x1,10m com espessura de 10 cm, sendo suas paredes internas chapiscada e rebocadas, com tampa em grade de aço CA-50, de diâmetro de 16mm (5/8”), soldada, com dimensão de 1,10 x 1,10m, espaçamento de 10cm entre as barras.

- Critério de medição: Será medida por unidade concluída.

(item 1.2.3) – As descidas d’água de aterro do tipo Rápido – DAR-01, serão construídas através de escavação manual, apilamento manual e instalação de meio-tubo de concreto simples, diâmetro nominal de 400mm, com base em concreto fck 20Mpa, conforme previsto em projeto.

- Critério de medição: Será medida por metro linear, mas após concluído cada descida concluída.

(item 1.2.4) – Os dissipador de energia do tipo DEB-01, serão executados com escavação manual, concreto 20Mpa e pedra de mão de formatos e tamanhos irregular, de forma a reduzir a velocidade de águas provenientes das travessias. Obedecendo o previsto em projeto.

- Critério de medição: Será medida por unidade concluída.

DA PAVIMENTAÇÃO:

(item 1.3.1) - Nos locais indicados no projeto, deve ser instalado guia de meio-fio pré-moldado fck 20Mpa, com comprimento de 100x30x13/15cm, respeitando a largura da via, altura do meio-fio acabado e para melhor acabamento, após o assentamento o mesmo deve ser rejuntado com argamassa de traço 1:3 nos encontros das peças.

Devendo ser assentado rebaixado nas entradas de veículos e acesso secundários pré existentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221

36.594-000 – Araponga – MG

Tel.: (31) 3894-1100

www.araponga.mg.gov.br - E-mail: admaraponga7@gmail.com

- Critério de medição: Será medido por metro linear, mas dividido pela frente de obra.

(Item 1.3.2) – O calçamento será em blocos de concretos sextavados (bloquetes) pré-fabricado, com resistência mínima de 35 MPA (comprovada por laudo do fabricante e/ou teste realizado pela Prefeitura), com dimensões de 25x25cm com espessura de 8 cm na cor natural, conforme NBR 9781, assentado sobre uma base de areia média com camada de 05 centímetros acima do terreno regularizado, o mesmo será rejuntado com pó de pedra respeitando a inclinação para os dois lados, como estabelecida em projeto e espaçamento entre as peças de no máximo 01 centímetros e compactado com placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv.

- Critério de medição: Será medida por metro quadrado, mas dividido pela frente de obra.

(Itens 1.3.3 e 1.3.4) – Os transportes da areia grossa do colchão (0,05m³/m²), bem como os pisos intertravados sextavados 25x25x8cm (0,153T/m²), serão considerados os DMT's da sede do município de Araponga, (8,5km para SERRINHA, 10,7Km para PORTARIA e 11,8km para SEDE), devido serem de fácil acesso e disponibilidade no próprio município.

- Critério de medição: Será medida por Quilometro, mas dividido pela frente de obra.

(item 1.3.5) - Para execução da sarjeta, primeiramente deve ser feito o alinhamento das pedras para que se obtenha um distanciamento regular e padronizado da guia de meio-fio, a sarjeta será em concreto, moldada in loco, traço 1:4, resistência 20Mpa, com brita 0 e 1, deve ser construída com espessura de 10 centímetros e largura de 30 centímetros, com inclinação conforme projeto até as bocas de lobo, sendo necessários a execução de juntas de dilatação com intervalos de 2,0m.

- Critério de medição: Será medido por metro linear, mas dividido pela frente de obra.

(item 1.3.6) – No acesso onde não tem previsão em projeto de instalação de caixa coletora de águas pluviais à montante da entrada deve ser executado transposição de segmento de sarjeta com tubo PVC JEI DN150mm e cobertura em concreto FCK 25 MPA, tipo rampa, não sendo necessário a utilização de formas, devendo ser instalado manualmente através de serviços de servente acima da sarjeta nas dimensões previstas em projeto.

- Critério de medição: Será medido por metro linear, mas dividido pela frente de obra.

DAS SINALIZAÇÕES:

(Itens 1.4.1 e 1.4.2) – O projeto prevê fabricação e instalação de placas de trânsito. As mesmas devem ser fabricadas em aço carbono, chapa 16, com película refletiva, dimensões e formatos previstos no projeto de acordo com os manuais e os manuais de "Sinalização Vertical de Regulamentação" - Volume I, CONATRAM/DENATRAM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA

Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221

36.594-000 – Araponga – MG

Tel.: (31) 3894-1100

www.araponga.mg.gov.br - E-mail: admaraponga7@gmail.com

- Critério de medição: Será medida a unidade devidamente afixada.

(Item 1.4.3) – Todas as placas devem ser fixadas com através de Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas em Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm, pintado com tinta branca esmalte sintético acetinado, chumbadas conforme previsto com concreto ciclópico FCK = 20 Mpa, protegidas pela guia de meio-fio. O manual encontra-se disponível através do link: https://www.gov.br/infraestrutura/ptbr/assuntos/transito/arquivossenatran/educacao/publicacoes/manual_vol_i_2.pdf

- Critério de medição: Será medida a unidade devidamente afixada.

DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

(Item 1.5.1) – Durante o período de execução da obra em epígrafe, a mesma deverá ser acompanhada por Encarregado Geral de Obras e Engenheiro Civil com experiência neste tipo de execução de obra, sendo este profissional o responsável técnico pela execução

- Critério de medição: Será medida conforme evolução da obra.

Araponga/MG, 10 de maio de 2024

Responsável Técnico

Marco Aurélio Ferrarezi Avelar

Engenheiro Civil CREA-MG: 213.217/D

ART: MG20242801300

